

Zimbra**licitacao@catanduvras.pr.gov.br****Fwd: Perdido de esclarecimento edital 8/2021 - processo administrativo 20/2021**

De : Gabinete <gabinete@catanduvras.pr.gov.br> Seg, 15 de mar de 2021 14:32
Assunto : Fwd: Perdido de esclarecimento edital 8/2021 - processo administrativo 20/2021 1 anexo
Para : licitacao@catanduvras.pr.gov.br

Atenciosamente,

**Gabinete
Prefeitura Municipal de Catanduvras**



De: "Fernando Gilberti" <fernando@institutoolhar.com.br>
Para: "gabinete@catanduvras.pr.gov.br" <gabinete@catanduvras.pr.gov.br>
Cc: "Cíntia Moura Instituto Olhar" <financeiro@institutoolhar.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 15 de março de 2021 11:11:50
Assunto: Perdido de esclarecimento edital 8/2021 - processo administrativo 20/2021

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto aos termos técnicos do projeto de pesquisa do Edital 8/2021 - Processo Administrativo 20/2021, com objeto de referência: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CENSO MUNICIPAL E PESQUISA SOCIOECONÔMICA COM LEVANTAMENTO DE DADOS DE FAMÍLIAS, FÍSICO QUANTITATIVOS DE IMÓVEIS, EMPREGABILIDADE, RENDA, IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DIFICULDADES DE ACESSIBILIDADE E/OU MOBILIDADE URBANA."

Ao avaliar o Termo de Referência - Anexo III. Percebe-se uma "confusão" entre a definição de um censo e uma pesquisa por amostra.

Parte-se do entendimento que um Censo, significa realizar entrevistas em 100% dos domicílios do município em questão (de acordo com o IBGE, uma pesquisa ainda pode ser considerada um censo se atingir 80% do universo de pesquisa) e uma pesquisa por Amostragem, definida por uma margem de erro e um intervalo de confiança, onde parte da população será entrevistada garantindo um número correspondente de indivíduos que representem toda a população.

No Termo de Referência a pesquisa está classificada como Censitária no Item 3, mas logo na sequência no Item 4 "Metodologia de Pesquisa" estão definidos procedimento de pesquisa para cálculo da amostra, dada uma margem de erro e um intervalo de confiança.

Neste sentido, gostaríamos de esclarecer algumas situações:

1. A Pesquisa se define em duas etapas, sendo uma censitária e outra por amostragem? São dois projetos?
2. Se definida duas etapas: Etapa 1 - Censo - De acordo com Censo do IBGE 2010 são 9.555 pessoas residentes no município. Seria então necessário uma recontagem da população, com visitação a 100% dos domicílios e questionário aplicado para recadastramento dos moradores. Etapa 2 - Pesquisa por Amostra - Seria realizada uma pesquisa junto a 369 pessoas, mantendo as regras de salto sistemático de 3 domicílios e controle de quadras (quarteirões) selecionados aleatoriamente com base nos setores censitários do IBGE. Correto?
3. Sendo apenas a etapa de pesquisa por amostragem, segue as definições da etapa 2 descrita acima. Correto?

Aguardamos os esclarecimentos para que possamos estruturar o orçamento de pesquisa.

Atenciosamente,

Fernando Giberti

DIRETOR DE MARKETING E PROJETOS

INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Av. Raja Gabaglia, 1617 - 6º andar | Bairro Luxemburgo | CEP 30380-435 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel/fax: + 55 31 3489-0000 | Ramal direto: + 55 31 3489-0005

Celular: + 55 31 98881-9663

fernando@institutoolhar.com.br | www.institutoolhar.com.br

